

MATRÍCULA

FICHA

98.458

01

17 de março de 2015

CNM 112508.2.0098458-27

IMÓVEL:- UM TERRENO URBANO, SITUADO NA RUA JOSÉ PERISSINI, constituído pelo lote 20, da quadra 21, do loteamento denominado "Residencial Gaivota I", bairro desta cidade, medindo 16,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, encerrando a área de 400,00 metros quadrados, confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 21, do lado direito com o lote 19, pelos fundos com o lote 03. Cadastro Municipal n.º 325966000.

PROPRIETÁRIA:- AGROSETA - AGROPECUÁRIA SEBASTIÃO TAVARES LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Cândido Carneiro, n.º 266, Vila Bom Jesus, inscrita no CNPJ sob n.º 65.544.405/0001-36.

REGISTRO ANTERIOR:- Loteamento registrado sob n.º 3/56.845, em 29 de dezembro de 2004, neste Serviço Registral.

O OFICIAL



(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

R.1/98.458, em 17 de março de 2015.

(Prot. 272.524 - 10 de março de 2015)

Pela escritura, lavrada no 4º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro n.º 766, páginas 038/042, em 05 de fevereiro de 2.015, AGROSETA - AGROPECUÁRIA SEBASTIÃO TAVARES LTDA, já qualificada, vender o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.99.939,13, para PAULO SÉRGIO DA SILVA LESSA, RG.18.554.969-SSP-SP e CPF.070.693.778-35, gerente geral, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com MICHELLE SOARES AREAS LESSA, RG.09806796-0-SSP-RJ e CPF.042.007.987-43, advogada; brasileiros, residentes e domiciliados em Macaé-RJ, na Rua Olívio Ozório Rodrigues, n.º 90, apt.º 504, Riviera Fluminense.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Av.2/98.458, em 05 de agosto de 2020.

Selo digital.1125083310324023KU9CCW20Z

(Prot. 324.023 - 29 de julho de 2020)

Em cumprimento a determinação judicial, expedida em 13 de julho de 2020, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta cidade e comarca, extraído dos autos de Procedimento Comum Cível - Honorários Advocaticios, processo n.º 1056629-34.2019.8.26.0576, procedo a presente averbação, para ficar constando a existência da referida ação, promovida por ANA PAULA DA SILVA BARBOZA PINHEIRO, CPF.195.716.838-25, em face de MICHELLE SOARES AREAS LESSA, CPF.042.007.987-43 e PAULO SÉRGIO DA SILVA LESSA, CPF.070.693.778-35, cujo valor da causa é R\$.136.943,59.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

!!! (Continua no verso) !!!

MATRÍCULA

98.458

FICHA

01

VERSO

CNM 112508.2.0098458-27

Av.3/98.458, em 10 de outubro de 2024. Selo digital.1125083210376906C18RAU242 (Prot. 376.906 - 27 de setembro de 2024)

Pela certidão datada de 27 de setembro de 2024, expedida conforme disposto no artigo 837 do CPC, oriunda do 2º Ofício Cível desta cidade e comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - processo nº 00033744720208260576 - protocolo de penhora online: PH000535970 - em que figura como exequente ANTONIO JOSE MENDES DE OLIVEIRA, CPF.196.920.858-99, e como executados PAULO SÉRGIO DA SILVA LESSA, CPF.070.693.778-35; e MICHELLE SOARES AREAS LESSA, CPF.042.007.987-43; procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO, para a garantia da quantia de R\$.211.806,05; tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado Paulo Sérgio da Silva Lessa.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.4/98.458, em 03 de junho de 2025. Selo digital.1125083310385579VW4NG3257 (Prot. 385.579 - 27 de maio de 2025)

Pela Certidão expedida em 13 de maio de 2025, pela 2ª Vara Cível desta cidade e comarca, procedo a presente averbação nos termos do artigo 828 do C.P.C., para ficar constando que a ação de execução de título extrajudicial, distribuída em 21/07/2019 foi admitida pelo mencionado Juízo de Direito processo nº 0021038-23.2022.8.26.0576, em que figura como exequente RAPHAELLO MENESES DALLA PRIA COELHO LAURITO, CPF.390.463.618-96; e como executados MICHELLE SOARES AREAS LESSA, CPF.042.007.987-43 e PAULO SÉRGIO DA SILVA LESSA, CPF.070.693.778-35; cujo valor da causa é R\$.36.000,49. Ato efetuado de acordo como requerimento do interessado, datado de 27 de maio de 2025.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)